

ANÁLISE DA APLICAÇÃO DA NR-18 NOS CANTEIROS DE OBRAS DAS PRINCIPAIS CONSTRUTORAS QUE ATUAM NO ESTADO DO AMAPÁ

LEANDRO SODRÉ DE LUNA¹, GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA², MELK BARBOSA MARQUES³ e LUIS HENRIQUE RAMBO⁴

¹Discente, Engenharia Civil - UNIFAP, Macapá -AP, grandesodre2@gmail.com;

²Discente, Engenharia Civil - UNIFAP, Macapá -AP, gabrielhlma12@gmail.com;

³Discente, Engenharia Civil - UNIFAP, Macapá -AP, marquesepierre@outlook.com;

⁴Prof. Efetivo, Especialista/Mestrando, Geotecnia - UNIFAP, Macapá-AP, rambogeotecnia@gmail.com.

Apresentado no
Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia – CONTECC
Palmas/TO – Brasil
17 a 19 de setembro de 2019

RESUMO: Este trabalho tem como objeto de estudo uma pesquisa de caráter qualitativa com relação a aplicação de uma Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a NR-18, utilizando dados quantitativos sobre as infrações trabalhistas registradas pela Secretária de Inspeção do Trabalho (SIT). As infrações às Normas Regulamentadoras, em especial a NR-18, que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, evidenciam um risco de acidente não observado pelo Gestor, que possivelmente expôs os trabalhadores dentro do canteiro de obras, mesmo que esse risco não tenha causado um acidente de fato. Pode evidenciar ainda, eventuais ônus extras percebidos pela empresa, devido a gastos causados pela perda de material, pagamentos de multas e indenizações. Espera-se que o tema proposto se torne um indicador plausível capaz de colaborar com a Segurança na Construção Civil, atividade esta que muito contribui com os altos índices de acidentes de trabalho no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança, Construção Civil, Infrações, Norma Regulamentadora, Amapá

Analysis of the Application of NR-18 in Construction Workplaces of the Main Builders that Operate in the State of Amapá

ABSTRACT: This work as an object of study research one of the qualitative character relationship with the application of a regulatory standard do ministry of labor and employment (mte), the nr-18, using quantitative data on offenses as labor registered registrar for labor inspection (sit). as nr-18 regulatory emissions, especially the nr-18, dealing with the Conditions and Working Environment in the Construction Industry, evidence a crag accident unobserved hair manager that possibly exposed workers into do construction site, even if this risk has not caused an actual accident. i can show evidence, any additions perceived by the company, due to expenses caused by loss of material, payment of fines and indemnification. the expected or proposed emission is that the hum plausible indicator able to collaborate with Safety in Construction becomes, this activity that contributed much com the high incidents labor rates in brazil.

KEYWORDS: Security, Civil Construction, Offenses, Regulatory Norm, Amapá

INTRODUÇÃO

O processo de desenvolvimento urbanístico está intrinsecamente ligado à construção civil e esta, por sua vez, é uma indústria que possui elevados potenciais para acidentes de trabalho, sendo o segundo setor que mais mata trabalhadores no Brasil, de acordo com dados da Previdência Social.

Esses são indicativos que oneram e acarretam perdas ao governo, à empresa e principalmente ao trabalhador e sua família e, por este motivo, é importante à discussão e análise da aplicação dessa norma de segurança no estado do Amapá.

Portanto, é objeto de estudo deste trabalho a verificação da aplicação da NR-18, em algumas das principais empresas do ramo da construção civil no estado do Amapá.

MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa para elaboração deste artigo foi realizada utilizando-se dados públicos, disponíveis para consulta e download, no mecanismo criado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que permite a qualquer usuário o acesso a informações públicas, com o objetivo de formular, propor e divulgar as diretrizes da inspeção do trabalho no Brasil, além de promover a integração com outros órgãos governamentais para a formulação de programas de proteção ao trabalho. Trata-se da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) que possui um ambiente virtual que possibilita aos cidadãos obter, entre outras informações, a relação de infrações trabalhistas pertencente a qualquer empresa.

Foram selecionadas 5 (cinco) empresas do ramo da construção civil que possuem expressiva atuação na Capital do Estado, na cidade de Macapá-AP, e sua região metropolitana, para que os dados fossem coletados e analisados de forma a contribuir com o alcance de um real entendimento acerca das condições dos ambientes de trabalho da indústria da construção local, tendo em vista os problemas relacionados à segurança do trabalho nos canteiros de obras dessas e das demais empresas, no tocante ao estrito cumprimento do que está preconizado na NR-18.

TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 – Relação das Empresas Selecionadas.

	Nome Empresarial	CNPJ
Empresa 1	ICON - IND. DA CONSTR. CIVIL LTDA	00.670.508/0001-05
Empresa 2	VEX CONSTR. E INCORPORAÇÕES LTDA	08.573.573/0001-16
Empresa 3	ETECON EIRELI	14.505.945/0001-70
Empresa 4	CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA	03.723.572/0001-97
Empresa 5	EDIFICA ENGENHARIA LTDA	23.0747.190/001-72

Tabela 2 – Infrações Trabalhistas Registradas por Ano

	Anos anteriores		2012		2013		2014		2015		2016	
	NR 18	Outras	NR 18	Outras	NR 18	Outras	NR 18	Outras	NR 18	Outras	NR 18	Outras
Empresa 1	10	1	18	8	8	8	2	4	3	3	1	0
Empresa 2	0	0	3	10	17	20	2	7	0	6	0	2
Empresa 3	4	6	0	1	7	4	0	5	0	0	1	3
Empresa 4	0	0	0	4	11	4	0	0	0	0	0	1
Empresa 5	2	5	0	0	1	6	0	1	2	0	9	9
Total		28		44		86		21		14		26

Gráfico 1 – Comparação entre infrações à NR-18 e as outras infrações em geral.

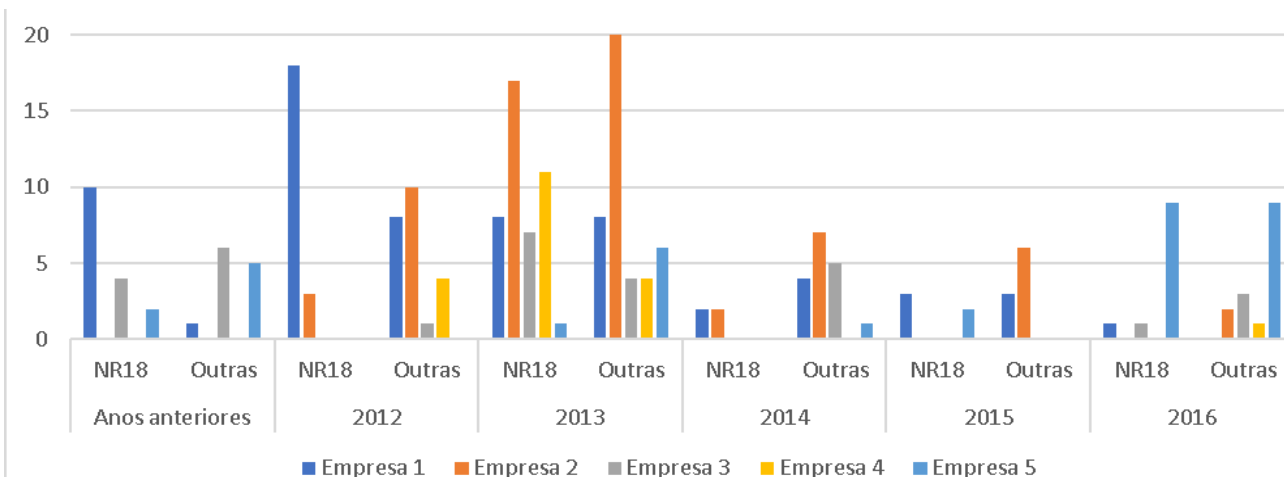


Gráfico 2 - Número de infrações à NR-18 por empresa em todo período.

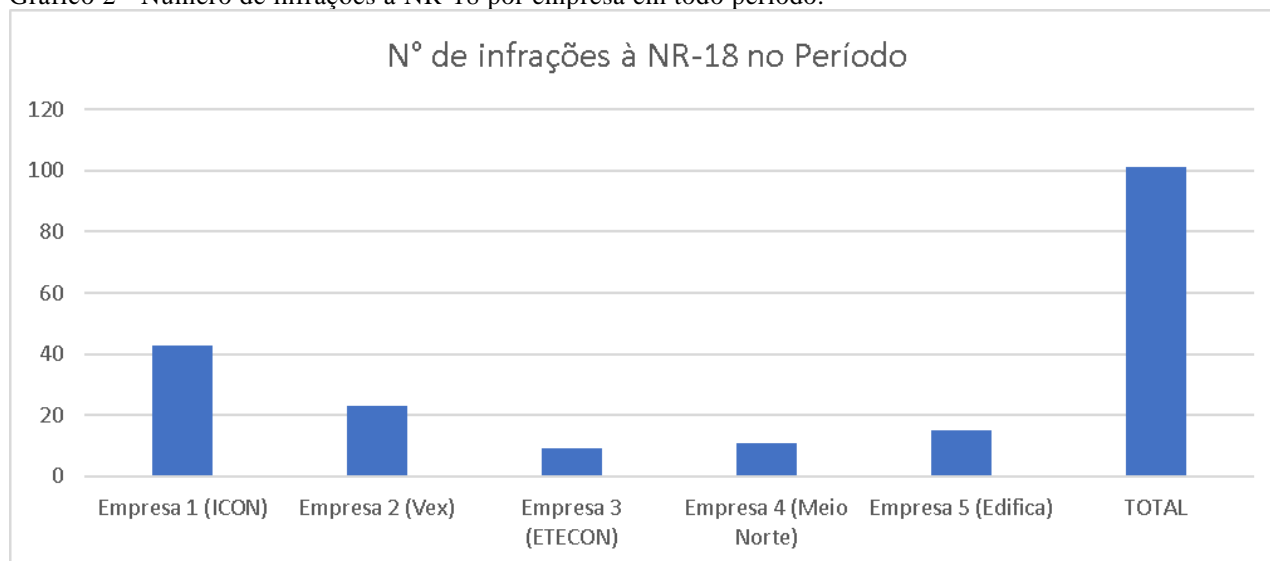
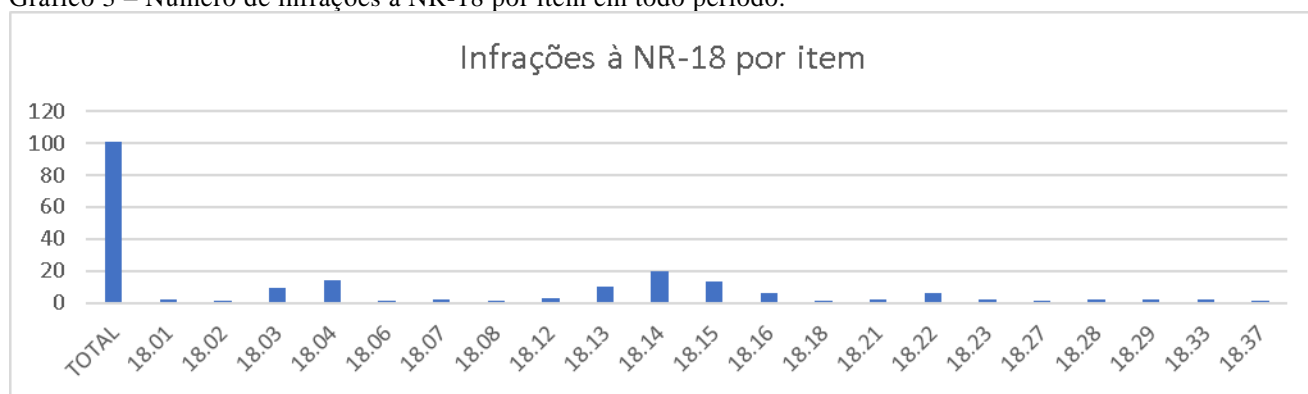


Gráfico 3 – Número de infrações à NR-18 por item em todo período.



De forma geral, após efetuada a compilação dos dados, foi verificado que dentre os 39 itens da NR-18, observou-se, no período pesquisado, a ocorrência de infrações em apenas 21 itens, e desses, dois itens em particular, elencados na tabela que originou o gráfico analisado, chamam a atenção por estarem entre os que possuem as maiores frequências. Destacam-se na análise dos dados, os itens 18.14 (Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas) e 18.15 (Andaimes), por se tratarem, de forma inequívoca, de áreas conhecidamente sensíveis, e com alto risco de acidentes, dentro de um canteiro de obras.

ACIDENTES NA CONSTRUÇÃO CIVIL

A indústria da construção civil encabeça o ranking de acidentes de trabalho com mortes no Brasil. De acordo com o Anuário Estatístico do Ministério da Previdência Social, em 2010 foram 54.664 ocorrências, dos quais 36.379 se enquadram como "acidentes típicos", como as quedas em altura (NR-35) – que é a causa mais comum de lesões e morte – e os acidentes em trabalhos de escavação (NR-18) e movimentação de cargas (NR-11).

A Previdência Social despende, anualmente, cerca de R\$ 10,7 bilhões com o pagamento de auxílio-doença, auxílio-acidente e aposentadorias e, segundo o economista José Pastore, o custo total dos acidentes de trabalho é de R\$ 71 bilhões anuais, numa avaliação subestimada.

Este valor representa 9% da folha salarial anual dos trabalhadores do setor formal do Brasil, e reúne os custos para as empresas (seguros e gastos decorrentes do próprio acidente) e para a sociedade (Previdência Social, Sistema Único de Saúde e custos judiciais).

ANÁLISE DA NR-18 NA CONSTRUÇÃO CIVIL NO AMAPÁ

A NR-18 é a norma regulamentadora que pode ser considerada umas das mais importantes para o setor da construção civil, pois ela estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e organização que norteiam a implementação de medidas de controle e sistemas

preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DO TRABALHO EM OBRAS DE MACAPÁ.

Em termos gerais o artigo objetiva-se a apresentar e demonstrar que a segurança na construção civil é de extrema importância no processo de prevenção de acidentes. Assim, este está focado em compreender e levantar indagações a respeito do gerenciamento em obras que exigem um trabalho mais elaborado, compreendem: descrever a segurança no trabalho para o setor de construção civil; os empecilhos que a impossibilitam de ser aplicada adequadamente, quais as principais causas e, consequências dos acidentes de em locais perigosos(locais de trabalho em altura); apresentar medidas de dados baseados na NR-18 e apontar as principais dificuldades em realizar esse tipo de serviço.

Apontando para dois tópicos que ressaltam os atos inseguros no caso a exposição da incapacidade do trabalhador de executar a obra explicando a falta de qualificação dos operários, em seguida, condições inseguras embasada nos dados que foram levantados expondo as principais infrações cometidas por algumas empresas apontando a dificuldade de aplicar a NR-18 buscando um ambiente seguro e saudável aos trabalhadores

Em termos gerais a metodologia adotada teve caráter descritivo e aplicativo. Embasado a partir de pesquisas secundárias oriundas de fontes bibliográficas (Normas de Segurança no Trabalho, revistas artigos online e revistas).

Pensando sobre as ocorrências de acidentes, fica rapidamente claro que a maioria dos acidentes são realmente uma combinação de condições físicas e ações de trabalhadores. Se os trabalhadores não fizerem absolutamente nada no local da construção, eles provavelmente não serão feridos. Do mesmo modo, se um trabalhador fosse executar uma tarefa sem qualquer ferramenta ou material, a probabilidade de um acidente também será bastante reduzida. Logo, virtualmente todo acidente envolve ações e condições físicas. Assim, o gerenciamento da segurança deverá enfatizar as condições físicas do canteiro e o comportamento do trabalhador que irá executar as ações (CRUZ, 1998, p.01).

Por sua vez através desta análise se admite as possíveis causas de acidentes no canteiro de obra está: falta de treinamento próprio, desatenção, descuido, comportamento inadequado, instruções inadequadas, inobservância das normas, entre outros que representam na maioria das vezes falta de gerenciamento. “Os acidentes geralmente resultam em interações inadequadas entre o homem, a tarefa e o seu ambiente” (ABRANTES, 2004, p.155).

Assim, segundo Cruz (1998) incentivar os trabalhadores a aperfeiçoar a segurança no trabalho cria um comportamento comprometido, refletindo na produtividade do trabalho e na qualidade de vida dos trabalhadores. As melhorias do desempenho da segurança poderão ser alcançadas se todos os envolvidos nas atividades mudarem seus comportamentos.

Tendo em vista a seleção de trabalhadores para o canteiro de obra, leva-se em consideração os seguintes critérios de aprovação: Experiencia, Qualificação profissional e Saúde. Como se pode notar a qualificação e experiencia estão se processando tardiamente no Município de Macapá antes visto juntamente com o processo de avanço da construção para atender a demanda de crescimento da população

Em termos formais, a realidade macapaense não demonstrou significativos avanços de formação de operários em extensão com os avanços verificados em outras áreas. Ainda quando existem, costumam ser restritas a cidades mais desenvolvidas, afetando assim a precariedade do trabalho do operário de construção civil

Devido à insuficiência de treinamento, os trabalhadores na maioria das vezes não apresentam capacidade para o desempenho de melhorias no processo, o que causa uma falta de confiança na mão-de-obra da indústria da construção civil. De acordo com FILHO (1994), é preciso que se utilize, também, o treinamento formal como um caminho para a melhoria da confiabilidade do sistema

CONCLUSÃO

A Segurança do Trabalho tem como objetivo principal a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, de forma geral, na indústria da construção civil, percebe-se uma busca incessante pela proteção do trabalhador tendo em vista os riscos dessa atividade em seus diversos setores. Em contrapartida, é imprescindível que os funcionários de todos os níveis, tenham a consciência que a rigorosa observância das normas, e o acatamento integral das recomendações sobre o correto uso dos equipamentos de proteção, individuais e coletivos, muito contribui para a diminuição dos riscos e conseqüentemente, dos índices de acidentes. Como foi dito, A Capital Amapaense ainda não está na vanguarda das boas práticas de segurança, sobretudo no que tange a construção civil, entretanto, manifesta aspectos significativos de melhora na formação de operários, inclusive com o aumento da oferta de capacitação por iniciativas privadas e públicas.

REFERÊNCIAS

FILHO, A. G. Apostila do CEGUR VI. UFPB. João Pessoa, 1994.

DINIZ, Antônio Castro. Manual de Auditoria Integrado de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA). 1. ed. São Paulo: VOTORANTIM METAIS, 2005.

ABRANTES, Antônio Francisco. Atualidades em Ergonomia – Logística, Movimentação de Materiais, Engenharia Industrial, Escritórios. São Paulo: IMAM, 2004.

CRUZ, Sybele Maria Segala da. Gestão de Segurança e saúde ocupacional nas empresas de construção civil, 1988.

AEPS – Anuário Estatístico da Previdência Social. Base de Dados Históricas Disponível em <http://creme.dataprev.gov.br/infologo/inicio.htm>. Acesso em 15/06/2018.